

LENDAS RUN

08 de novembro de 2025

Regulamento

Capítulo 1 – Do Evento:

1.1 A **LENDAS RUN** é uma corrida e caminhada noturna que une esporte, saúde e lazer, no coração da Zona Leste de São Paulo.

Capítulo 2 - Do local da prova:

2.1 O evento será realizado no dia 08 de novembro de 2025, no Parque CERET, localizado na Rua Canuto de Abreu, s/n - Jardim Anália Franco, São Paulo/ SP.

Capítulo 3 - Da prova:

3.1 Os atletas podem optar em inscrever-se nas distâncias de 5km de Corrida e 3k de caminhada.

3.2 A participação nas distâncias descritas no item 3.1 não faz distinção por gênero.

3.3 A inscrição pode ser feita por pessoas com idade acima de 18 anos. Para idades entre 14 e 18 anos com autorização do responsável.

3.4 A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

Capítulo 4 - Do horário da Prova:

4.1 A concentração do evento terá início às 18h da tarde (horário de Brasília)

4.2 Os inscritos dos 5km de corrida terão a largada prevista às 19h00 da tarde.

4.3 Os inscritos dos 3km de caminhada terão a largada prevista às 19h15 da tarde.

4.4 O horário de início da prova poderá sofrer alterações em razão de eventos extraordinários como enchentes, incêndios, questões de segurança e emergências imprevistas.

4.5 Sendo necessário adequação dos horários de largada, os atletas serão comunicados durante o evento.

4.6 Em detrimento de melhorias técnicas, a organização de prova poderá alterar o percurso até a data da prova, cuja atualização será comunicada aos inscritos.

Capítulo 5: Do kit do atleta

5.1 O kit será composto:

Kit Básico: Camiseta, número de peito e medalha

Kit Completo: Camiseta, número de peito, meia e medalha

5.2 Ao final do percurso todos que concluírem a prova recebem 01 (uma) medalha personalizada do evento.

Capítulo 6: Da retirada de kit

6.1 A entrega dos kits será realizada com antecedência, sendo em local e data a serem divulgados nas redes sociais.

6.2 Os atletas estão cientes que os kits não poderão ser retirados após o evento e concordam que estes serão automaticamente doados a empresa organizadora que poderá utilizar da forma que desejar.

6.3 O kit do atleta poderá ser retirado por terceiros mediante autorização por escrito e documento com foto.

6.4 O atleta deverá ter atenção no preenchimento de seus dados no ato da inscrição, pois não será possível realizar alteração posterior.

6.5 O tamanho das camisetas será selecionado pelo atleta no ato da inscrição para que a Comissão Organizadora possa planejar a produção nos tamanhos adequados. Como a produção é realizada com antecedência para atender o evento, a empresa organizadora se reserva ao direito de entregar os tamanhos conforme disponibilidade no momento da retirada dos kits.

6.6 As camisetas para seleção dos atletas serão disponibilizadas nos tamanhos unissex: P, M, G, GG e XGG.

6.7 A pessoa inscrita não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Capítulo 7: Da premiação

7.1 As três primeiras colocações das categorias masculina, feminina e PcD (se houver inscritos nesta modalidade) de 5 km de corrida serão definidas por ordem de chegada.

7.2 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia for iniciada e a categoria assim for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia da premiação perderá o direito ao prêmio.

7.4 Não haverá premiação para categoria por faixa etária ou caminhada.

7.5 Ao final do percurso todos que concluírem a prova recebem 01 (uma) medalha personalizada do evento.

7.6 Limita-se a 1(uma) medalha por atleta inscrito.

7.7 O atleta que não comparecer no evento ou que não tenha concluído a prova fica ciente que perderá o direito a medalha e não poderá retirar posteriormente.

Capítulo 8: Da inscrição

8.1 O evento prevê a participação de até 2.000 (duas mil) pessoas com idade acima de 18 anos. Para idades entre 14 e 18 anos com autorização do responsável.

8.2 Considera-se inscrito o atleta que concluir o cadastro e pagamento ou até atingir o limite máximo de vagas.

8.3 Os interessados deverão efetuar a inscrição em 2 lotes, conforme a disponibilidade de vagas:

1º Lote (promocional de abertura): kit básico - R\$89,90+tx e kit completo - R\$99,90

2º Lote: kit básico - R\$109,90+tx e kit completo - R\$119,90

8.4 As inscrições serão disponibilizadas pela internet, através da operadora Ticket Sports.

8.5 Para efetivação de inscrições PcDs será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento lendasrun.comunicacao@gmail.com, acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição, além de um documento de identificação com foto. A empresa organizadora dará devolutiva após análise dos documentos. Sendo aprovada a inscrição, a pessoa receberá um cupom para que possa finalizar sua inscrição.

8.6 Para efetivação de inscrições com o benefício de estudante, conforme a LEI 12933/2013 que prevê 50% de desconto, será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento lendasrun.comunicacao@gmail.com, acompanhado de documentos comprobatórios. Assim como no item anterior, a empresa organizadora dará devolutiva após análise dos documentos. Sendo aprovada a inscrição, a pessoa receberá um cupom para

que possa finalizar sua inscrição. O documento também deverá ser apresentado na retirada do kit.

8.7 A empresa organizadora se reserva ao direito de limitar a concessão de cupons de desconto.

Capítulo 9: Das regras

9.1 Os atletas deverão dirigir-se ao local de início da prova com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

9.2 A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento.

9.3 É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso que será disponibilizado no site oficial do evento.

9.4 A participação do atleta no evento é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora. Salvo pessoas com deficiência visual, que poderão ter o auxílio de um guia durante o percurso.

9.5 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, aclives ou declives que possam existir no percurso ou qualquer outro obstáculo. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

9.6 O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de ser convidado a se retirar do evento.

9.7 O atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

9.8 Os atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

9.9 Os atletas serão classificados segundo o critério de contagem de TEMPO BRUTO, que é o tempo total decorrido desde o momento em que a corrida é oficialmente iniciada até o momento em que o corredor cruza a linha de chegada. Isso inclui todo o tempo, mesmo que um corredor esteja atrasado na linha de partida. NÃO será considerada, em hipótese alguma, a utilização do tempo líquido, que é o tempo decorrido desde que um corredor cruza a linha de partida até o momento em que ele cruza a linha de chegada, não levando em conta a partida oficial da corrida.

Capítulo 10: Das condições físicas

10.1 Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do treinamento. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da prova.

10.3 A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela prova, determinar que o atleta interrompa ou não participe da prova.

10.4 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na prova.

10.5 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo 11: Dos direitos do uso de imagem e voz

11.1 A pessoa inscrita no evento aceita e concorda em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins de divulgação, ações promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos seus patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

11.2 A captação de imagens por foto ou vídeo relativos ao evento terão os direitos reservados à empresa organizadora.

11.3 A cobertura e divulgação por profissionais no evento estará sujeita à avaliação e aprovação da empresa organizadora.

Capítulo 12: Das disposições gerais

12.1 Poderá participar da prova a pessoa acima de 18 anos, devidamente inscrita no evento. Para idades entre 14 e 18 anos com autorização do responsável.

12.2 Considera-se inscrita no evento todas as pessoas que concluírem a inscrição com a efetivação do pagamento e concordarem com os termos deste regulamento.

12.3 Ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a pessoa aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

12.4 A empresa organizadora do evento poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos de inscrições sem aviso prévio.

12.5 Os atletas inscritos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema eletrônico ou na ficha de inscrição e concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao treinamento.

12.6 Os atletas estão cientes e concordam que a quantia paga pela inscrição no evento não será devolvida, caso não compareça para retirada do kit ou participação no evento sob qualquer razão.

12.7 Os atletas estão cientes que os kits não poderão ser retirados após o evento e concordam que estes serão automaticamente doados a empresa organizadora que poderá utilizar da forma que desejar.

12.8 O kit do atleta será entregue em local e data a serem divulgados posteriormente. O atleta e/ou terceiro autorizado deverá apresentar o comprovante da inscrição e um documento com foto.

12.9 O inscrito deverá ter atenção no preenchimento dos seus dados, pois não terá a possibilidade de correção no dia do evento.

12.10 O tamanho das camisetas será selecionado pelo atleta no ato da inscrição para que a organização possa planejar a produção nos tamanhos adequados. Como a produção é realizada com antecedência para atender o evento, a empresa organizadora se reserva ao direito de entregar os tamanhos conforme disponibilidade no momento da retirada dos kits.

12.11 As camisetas para seleção dos atletas serão disponibilizadas nos tamanhos: PP Unissex, P Unissex, M Unissex, G Unissex, GG Unissex e XGG Unissex.

12.12 A pessoa inscrita não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

12.13 A empresa organizadora compromete-se a cumprir com os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

12.14 A empresa organizadora se reserva ao direito de realizar alterações no presente regulamento sem aviso prévio.

12.15 Para a segurança do evento haverá sinalização para a orientação dos atletas.

12.16 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no treinamento.

12.17 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no treinamento, antes, durante e depois do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

12.18 O canal de comunicação com o atleta será feita pelo e-mail lendasrun.comunicacao@gmail.com.

12.19 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

12.20 A montagem de tendas de Assessorias e Equipes no evento é de exclusividade da empresa organizadora, dessa forma ficando desautorizada a montagem por terceiros sem prévia autorização.

Capítulo 13: Da suspensão, adiamento e cancelamento do evento

13.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o treinamento, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização do evento.

13.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

13.3 Na hipótese de suspensão do evento não haverá devolução do valor de inscrição. Na hipótese de adiamento ou cancelamento, a empresa organizadora comunicará por e-mail todos os inscritos no evento.

13.4 Na hipótese de cancelamento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo 14: Do Termo de Responsabilidade

14.1 - Os atletas inscritos na prova, automaticamente estão cientes e declaram para os devidos fins de direito que:

- 1) Estão cientes e concordam com as distâncias previstas na prova de 5Km de corrida e 3km de caminhada.

- 2) Declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova e que não existe nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas.
- 3) Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora e seus representantes, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
- 4) Declara ter lido, aceito e submetido integralmente todos os termos do regulamento da prova.
- 5) Está ciente que não poderá realizar qualquer divulgação, promoção, entrega de materiais ou ainda objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou pessoas presentes, podendo ser convidado a retirar-se do evento.
- 6) Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento, e que aceita o regulamento do evento, bem como, respeita as áreas destinadas pela organização.
- 7) Autoriza o uso de imagem e/ou voz, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
- 8) Está ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos é de sua única e inteira responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer custo.
- 9) Está ciente que todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo é de sua total responsabilidade.
- 10) Compromete-se em informar no ato da inscrição todas as informações necessárias para participação na prova, inclusive e-mail corretamente descrito para recebimento das instruções da prova.
- 11) Compreende e está de acordo com todos os itens aqui descritos, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer por consequência da participação na prova.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

KFB GESTÃO DE PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA.